

LEI N.º 4.545/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

GERAL 1226

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 104/2023 Pag. 1/1

Data 30/03/2023

Assinatura

Hora

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º. 4.515/2023
QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE (26) PROFESSORES DE
EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a redação do Artigo 3º da Lei
4.515/2023, de 01 de fevereiro de 2023, passando a ter a seguinte
redação:

Art. 3º. "Os contratos de que tratam o art. 1º, desta
Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados
além do direito previsto no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre
o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a possibilidade de
convocação para regime suplementar de trabalho".

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 30 DE
MARÇO DE 2023.


ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

ASS
ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO